



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0391/DGP/REITORIA de 23 de março de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.100682/2018-11;

RESOLVE:

1. Conceder o direito ao Afastamento para Participar de Curso de Formação decorrente de Aprovação em Concurso Público para outro cargo na Administração Pública Federal, nos termos do § 4º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/1990, ao servidor RAUL RODRIGUES DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº. 2292101, ocupante do cargo de Tecnólogo do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 05 de março de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor